



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

A Avenida Januário Santana do Carmo é a mais importante via urbana da sede do município. Naquela Avenida encontram-se distribuídas casas comerciais em todo o seu percurso, fazendo dela o logradouro mais movimentado na cidade.

Também contribui para que esta avenida seja considerada a mais importante da cidade o fato de ser a via de entrada da cidade. É por esta Avenida que Porto Esperidião recebe os visitantes e moradores em geral.

Por isso cabe à Prefeitura Municipal mantê-la sempre em condições de cumprir o papel de ser o primeiro contato entre o visitante e nosso município.

Por isso há necessidade de realizar o recapeamento do asfalto daquela avenida, vez que o mesmo já apresenta buracos em função do desgaste pelo uso contínuo.

Os canteiros centrais da avenida, visando provocar impacto visual favorável, devem ser reformados de forma que venham atender as expectativas de embelezamento que os moradores da cidade têm em relação à cidade.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da realização da recapeamento e implantação de jardinagem e paisagismo nos canteiros da Avenida Januário Santana do Carmo, na sede deste..

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de março de 2009.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PR
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JANUÁRIO SANTANA DO CARMO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de realização de recapeamento do asfalto da e implantação de paisagismo e jardinagem na Avenida Januário Santana do Carmo, na sede deste município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de março de 2009.</p>		
Daivisson Garcia Pagliuca Vereador		